



Referência
interna
10581 /2019

n.º de processo
2019/100.10.001/9

tipo de processo
Produção e comunicação de atos legislativos

EDITAL

ELABORAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de novembro de 2019, o início do procedimento de elaboração da 1ª alteração ao **“Regulamento do Orçamento Participativo de Porto de Mós**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **26 de novembro de 2019**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: oppm@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Elaboração da 1ª alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Porto de Mós”**.---

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
Paços do Concelho de Porto de Mós, 11 de novembro de 2019.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal